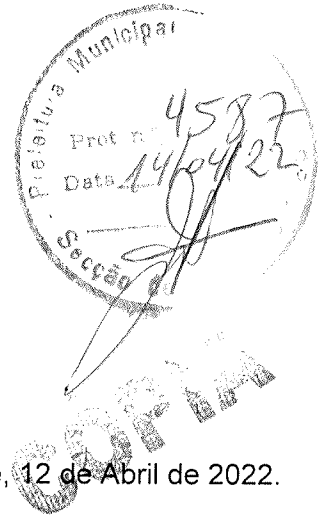




Santa Casa de Misericórdia de Piedade
CNPJ nº 54.022.967/0001-01
Rua Quintino Bocaiuva, 154 – Centro
CEP 18.170-000 - Piedade – SP
Telefone: (15) 3244.8200



Ofício n.º 097/2022 ADM

Piedade, 12 de Abril de 2022.

A Prefeitura Municipal de Piedade
Secretaria de Saúde Municipal de Piedade
Ac/ Silvio Novaes Garcia
Secretario Municipal de Saúde

Prezado Senhor,

A Santa Casa de Misericórdia de Piedade, vem respeitosamente, entregar a cópia da prestação abaixo, para a Secretária Municipal de Saúde de Piedade.

Prestação Março de 2022

Subvenção Convênio n.º002/2020

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição.

Neiza Elizabete Thomáz
Financeiro

Neiza Elizabete Thomáz
Financeiro
12/04/2022



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIEDADE
Rua Quintino Bocaiuva, n.º 154 - Centro
Piedade /SP CEP 18.170 - 000 Tel (15) 3244 - 8200
CNPJ 54.022.967 / 0001-01
Email:tesouraria@santacasapiedade.org.br

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Piedade

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Piedade - Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 154 - Centro

Data do Recebimento do Recurso: 07/03/2022 - Valor: R\$ 60.000,00 - Referente: Prestação de Contas

Os signatários na qualidade de representantes da Entidade acima mencionada, vem indicar no quadro abaixo, a documentação que comprova a aplicação do recurso recebido no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais) da Prefeitura Municipal de Piedade, destinado a manutenção do sistema de atendimento médico hospitalar.

Data	Especificação	Pessoa Jurídica/Física	CNPJ	Nat. Despesa	Valor
10/02/2022	Associação Centro Medico São Jose - NF n.º45	Jurídica	40.041.414/0001-83	Serviços Prestados Tomografia	R\$ / 60.000,00

CATEGORIA

Outros serviços de terceiros

Samuel de Almeida Correa
CPF nº 161.828.118-62

Piedade, 31 de março de 2022

José Eduardo Taliani
CPF nº 046.908.118-06



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIEDADE
Rua Quintino Bocaiuva, n.º 154 – Centro
Piedade /SP CEP 18.170 / 000 Tel (15) 3244 - 8200
CNPJ 54.022.967 / 0001-01
Email: tesouraria@santacasapiedade.org.br

ANEXO RP - 12

CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE

CNPJ: 54.022.967/0001-01

ENDEREÇO e CEP: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 154 – CEP 18170-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: José Eduardo Taliani

CPF: 046.908.118-06

OBJETO DO CONVÊNIO: A MELHORIA GERAL DOS PADRÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INTEGRANDO A MEDICINA CURATIVA, PREVENTIVA E FUNCIONAL

Exercício: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 002/2020	10/12/2020	10/03/2021	0,00
Termo Aditivo n.º001/2022	09/01/2022	09/04/2022	180.000,00
Total			180.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS – R\$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS – R\$
	60.000,00	07/03/2022	550964000380114	60.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				60.000,00
© RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				60.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS DO EXERCÍCIO (E+F)				60.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receitas com estacramento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da Santa Casa de Misericórdia de Piedade vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	0	-	-

Gêneros alimentícios	-	-	0	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	0	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	0	-	-
Outros serviços de terceiros	60.000,00		60000	60.000,00	-
Locação de imóveis	-	-	0	-	-
Locações diversas	-	-	0	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	0	-	-
Combustível	-	-	0	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	0	-	-
Obras	-	-	0	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	0	-	-
Outras despesas	-	-	0	-	-
TOTAL	60.000,00	-	60.000,00	60.000,00	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol explicativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício	
(G) Total de recursos disponível no exercício	60.000,00
(J) Despesas pagas no exercício (H+I)	60.000,00
(K) Recurso público não aplicado [E-(J-F)]	R\$0,00
(L) Valor devolvido ao órgão público	R\$0,00
(M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-L)	R\$0,00

Declaramos na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprovada a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Piedade, 31 de março de 2022

José Eduardo Taliani
Provedor

Conselho Fiscal

Oswaldo Konrad

Enzo Zalloco

Silvio Xavier de Oliveira